



Decreto Nº 05 - de 11 de Janeiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	394,04
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	15.791,78
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.980,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.165,82
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	18.165,82

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0008-1.500.000 - 3.3.90.47.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO PASEP	- - - - - R\$	57.000,00
2.04.00.28.846.0000.9.0005-1.704.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	61.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.31.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	129.165,82

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **129.165,82**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0008-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO PASEP	- - - - - R\$	3.691,24
2.04.00.28.843.0000.9.0008-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO PASEP	- - - - - R\$	53.308,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	57.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	57.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - - R\$	394,04
2.05.00.17.512.0010.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	- - - - - R\$	4.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.704.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.394,04
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	28.394,04

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	23.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

11/01/23

Assinatura

de Gabinete



2.08.01.08.244.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S.	- - - - - R\$	15.791,78
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.791,78
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	15.791,78
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	4.980,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.980,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.980,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	129.165,82
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	129.165,82

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 11 de Janeiro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
11/01/23
Luciano
Coordenador(a) de Gabinete